



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JULHO DE 2018

*Concede afastamento à  
Conselheira Tutelar, por ocasião  
da licença-maternidade, custeada  
pelo Regime Geral da Previdência  
Social e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Inciso II do Art. 50, da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

### **CONCEDE**

À Conselheira Tutelar, **JURACI INÊS FERREIRA**, CPF nº 829.003.370-20, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por ocasião da licença-maternidade, custeada pelo Regime Geral da Previdência Social, a contar de 22/06/2018 a 19/10/2018, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de julho de 2018.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 27/07/2018.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.